



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 1560/2022

Descentralização de atividades e ações de políticas públicas para a juventude nos distritos do Município, no contraturno.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a descentralização de atividades e ações de Políticas Públicas para a juventude nos distritos do Município, no contraturno.

Os jovens que residem na zona rural de Toledo possuem, via de regra, menos possibilidades de frequentar cursos, oficinas e mesmo assistir a espetáculos artísticos, devido à distância e à falta de oferta na própria comunidade.

A descentralização, portanto, constitui-se em medida democrática e de grande alcance à cidadania plena de nossos alunos, a oferta no contraturno, por sua vez, não prejudicará à grade curricular e servirá como um estímulo ao desenvolvimento integral dos participantes.

Face ao exposto, esperamos que esta reivindicação seja atendida, com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, 11 de novembro de 2022.

**JAIRO CERBARRO**